



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 1.629/2018, de 26 de janeiro de 2018.

Concede complemento constitucional  
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás **Martinho Mendes da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o aumento do salário mínimo nacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade obediência ao texto constitucional que nenhum trabalhador brasileiro pode receber remuneração menor que o salário mínimo nacional,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido complemento constitucional equivalente ao valor necessário para complementar a remuneração de todos os servidores públicos municipais que recebem valor inferior a R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) a partir de janeiro de 2018, tendo como base o vencimento fixado nas leis municipais que tratam dos planos de carreiras e estrutura administrativa.

**Art. 2º** - A quantia dada a título de complemento constitucional a cada servidor dependerá do valor necessário para complementar a quantia da remuneração total 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e sobre o mesmo incidirá a contribuição previdenciária.


**Art. 3º** - O complemento constitucional será lançado no holerite como um evento independente e em separado.

**Art. 4º** - Aos aposentados e pensionistas será aplicada as determinações contidas em seus decretos de concessões de acordo com as regras orientadas pela constituição federal e pela legislação previdenciária municipal.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Certidão:  
Registrado em fls. do Livro  
próprio e afixado no Placard de  
publicidade  
Data supra.